



Ata da Reunião Ordinária de instalação do Conselho Estadual de Distribuição de Cadáveres - CEDC.

Reunião do dia 03 de abril de 2009

Aos três dias do mês de abril de dois mil e nove, às quatorze horas e cinquenta minutos, na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, realizou-se a primeira reunião ordinária do Conselho Estadual de Distribuição de Cadáveres – CEDC, criado pelo Decreto Governamental nº 3.332/08. A reunião teve a finalidade de instalar os trabalhos do Conselho, dar posse aos membros, eleger seu presidente e vice-presidente, e demais assuntos gerais. Estiveram presentes: Sonia Maria Sperandio Lopes Adum e Mário Cândido de Athayde Júnior, representando a SETI, José Geraldo Auerswald Calomeno – UFPR, Edson Scolin – UEL, Tânia Regina Santos Soares – UEM, Lucinéia de Fátima Chasko Ribeiro – UNIOESTE, Jeiel Marques Pinto – UEPG, Giovani Marino Fávero – UEPG, Rosinei do Vale – Faculdade Evangélica, Palmiro Francisco Franco – UNIANDRADE e Maurício José dos Santos – UNIANDRADE (Maringá). A partir da apresentação de todos os presentes, a reunião se iniciou com informes a respeito da implantação do Conselho. A Prof.^a Sonia fez um breve relato das articulações e contatos para a composição do mesmo. A seguir, foi feita a leitura do Decreto nº 3.332/08 de criação do Conselho, sendo destacados o Art. 7º, a respeito das competências deste Conselho e o Art.10, que trata da distribuição dos cadáveres. Antes de ausentar-se da reunião por conta de compromissos com a Secretária de Ensino Superior, a Profa. Sonia Adum esclareceu o papel da SETI, que não integra o Conselho é o de dar suporte ao funcionamento do mesmo. Deixou como sugestão de discussão a escolha do presidente e vice-presidente do Conselho. Foram discutidas as maiores dificuldades que, no entender dos participantes, o Conselho enfrentará, destacando a disponibilidade de verbas para viabilizar a distribuição dos cadáveres, tendo em vista as necessidades de apropriada conservação e locomoção dos mesmos. O Prof.^o Calomeno afirmou que será necessário apoio financeiro por parte de órgãos oficiais do governo. Outro problema levantado pelos presentes foram as questões legais, uma vez que a Lei Federal prevê a distribuição de cadáveres somente para as instituições que possuem o Curso de Medicina, não estendendo a distribuição a instituições que somente possuem a disciplina de Anatomia Humana ou da área. A criação de um Serviço de Verificação de Óbito (SVO) será necessária e terá que ser vinculada com uma instituição, mas o problema é o espaço físico para sua implantação e os gastos envolvidos, tais como o pagamento de funcionários. O Prof.^o Calomeno informou que já possui um projeto de SVO pronto, o qual tentou implantar na UFPR, sem obter sucesso. Ficou acordado dentre os presentes que o Conselho deverá proceder a uma avaliação orçamentária e montar uma estratégia para apresentar o projeto. Foi sugerido desvincular o SVO do IML, uma vez que estão vinculados a Secretarias de Estado diferentes – o primeiro é do âmbito da Secretaria da Saúde e o SVO da Secretaria de Segurança Pública. A representante da Faculdade Evangélica, Rosinei do Vale, sugeriu que primeiramente se discutisse o convênio com os IMLs pois, no momento, afirma ser preciso criar uma forma mais prática para a distribuição, uma vez que a proposta do SVO ser um processo de demorada solução e instalação. Foi sugerida também a criação de um ranking de instituições para que, no IML, a distribuição de cadáveres seja feita de acordo com a seleção feita por este Conselho, notificando também quais as instituições vinculadas no CEDC. Para a

importante finalidade de dar conhecimento da existência deste Conselho e de suas funções, ficou acordado que cada membro fará a divulgação, inicialmente em sua própria instituição e nos municípios da região de sua abrangência, além do Conselho encaminhar a todas as instituições do Paraná informações sobre a existência e finalidades do mesmo, ainda que estas instituições não participem como membros no Conselho, estas serão incluídas na coleta e distribuição de cadáveres. Na seqüência, foi feita a votação para presidente e vice-presidente, sendo que o representante da UFPR, Prof.º José Geraldo Auerswald Calomeno foi aclamado presidente, por unanimidade, e a representante da UEM, Profª Tânia Regina Soares, foi eleita vice-presidente, também por unanimidade entre os membros presentes. A próxima reunião foi marcada para acontecer nos dias 17 e 18 de junho de 2009, com o indicativo de que, no dia 18 de junho as instituições cadastradas sejam convidadas para participar de reunião plenária com a Comissão, para conhecimento dos novos critérios estipulados para definir a ordem de distribuição de cadáveres dentre as instituições cadastradas. Deliberou-se que, até que seja elaborado o novo *ranking* por este Conselho para distribuição, deve-se seguir a ordem de prioridades elaborada até o momento no âmbito da Comissão de Distribuição composta por algumas instituições. Por fim, foram discutidos tópicos a serem respondidos pelas instituições interessadas em fazer parte do cadastro da distribuição de cadáveres, que deverão ser comunicados dentre os membros através de mensagens eletrônicas (*e-mails*), sendo que os membros também se comprometeram a formularem tópicos para a redação do Regimento Interno do Conselho, o qual deverá ser elaborado e aprovado proximamente. Nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a reunião, da qual eu, Ayumi da Silva Yamada, secretária *ad hoc*, lavrei a presente ata que, aprovada, segue assinada pelos presentes.

José Geraldo Auerswald Calomeno
Presidente do Conselho Estadual
de Distribuição de Cadáveres

Tânia Regina Santos Soares
Vice Presidente do Conselho Estadual
de Distribuição de Cadáveres

Sonia Maria Sperandio Lopes Adum

Mário Cândido de Athayde Jr.

Edson Scolin

Lucinéia de Fátima Chasko Ribeiro

Jeiel Marques Pinto

Giovani Marino Fávero

Rosinei do Vale

Palmiro Francisco Franco

Maurício José dos Santos